



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.192

DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: EXTRA
Data: 29/01/20

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação o Recurso	Valor
Crédito	139	02.06.01	04.122.0060.2118	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	128	02.06.01	04.122.0060.2118	3.3.90.30.00	01.000.00	50.000,00

Crédito	485	02.13.02	10.305.0073.2184	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	479	02.13.02	10.305.0073.2184	3.3.90.30.00	05.000.00	3.000,00

Art.2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação o Recurso	Valor
Crédito	89	02.03.01	06.182.0061.2115	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	87	02.03.01	06.182.0061.2115	3.3.90.36.00	01.000.00	60.000,00

Crédito	365	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.36.00	01.000.00	
Recurso	366	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	01.000.00	20.000,00

Art.3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 160.535,49 (cento e sessenta mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

Done
Chm



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.192/20 - Fls. 2

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação o Recurso	Valor
Crédito	725	02.25.02	16.482.0081.1163	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	217	02.00.00		1.7.1.8.10.9.1.09.00.00	05.100.92	160.535,49

Art.4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 161.799,98 (cento e sessenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais, e noventa e oito centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro:

	Ficha	Unidad e Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação o Recurso	Valor
Crédito	181	02.09.01	12.122.0060.2121	3.3.90.93.00	02.000.00	
Recurso	02.220.07					117.335,47

Crédito	725	02.25.02	16.482.0081.1163	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	05.100.92					44.464,51

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de janeiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Secretário Municipal da Fazenda

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo